Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.297, DE 13 DE MARÇO DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 27.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.742, de 28 de novembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.028-Ações e Investimentos Voltados à Habitação:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE 1º. GRAU E SERVICOS DE APOIO
08481882.031-Atendimento à Educação Fundamental:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 7.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.054-Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias ..... R$ 15.000,00

T O T A L ..... R$ 27.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.055-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 27.000,00
==========

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de março de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração